



PROCESSO DE COMPRA: 51/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de PEV - Ponto de Entrega Voluntária (estação de reciclagem) em formato de container para os municípios consorciados.

PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO

Na data de 30 de novembro de 2021, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Compareceu apenas um licitante interessado, conforme abaixo:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LU MAQ INDUSTRIAL LTDA Flavia Aparecida Oliani de Souza	ME 368.743.518-00	36.205.438/0001-53 40.810.052	Sim

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta e constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	LU MAQ INDUSTRIAL LTDA	35.100,00	702.000,00

A pregoeira negociou com a licitante o seguinte valor:

Item	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	LU MAQ INDUSTRIAL LTDA	34.000,00	680.000,00

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo declarado habilitado.

A Pregoeira manifestou pela aceitabilidade do preço ofertado uma vez que encontra-se abaixo do preço estimado para o objeto licitado. A vista disso, adjudicou o objeto à empresa classificada em primeiro lugar, vencedora do certame.

Considerando que o edital foi devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do município sede e no site do Consórcio cumprindo rigorosamente os termos estabelecidos em lei, bem sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 07 (sete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando cumprimento com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Não houve manifestação de interposição de recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para homologação do Sr. Presidente.
Amparo, 30 de novembro de 2021.

MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE
Pregoeira

ELTON MOREIRA
Equipe de apoio

SANDRA CRISTINA DIMIS DOS SANTOS
Equipe de apoio